

LEITURA NA SESSÃO
17/02/2020



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO
17/02/2020

PROTOCOLO Em 13/02/2020 Hrs 10:16 Sob nº 355 Ass.: N.º 3.12	Projetos De Lei	Nº 39 /	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		REJEITADO
	Requerimento		
	X Indicação		
	Moção		Presidente da Câmara
	Emenda		

Ver. Claudio Henrique Donatoni

APROVADO

Na Sessão de:

PSDB

17/02/2020
O Vereador que abaixo subscreve Propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Francis Maris Cruz na seguinte Proposição Plenária:

"INDICA QUE SEJA RELIZADO AMPLA DIVULGAÇÃO NESTE INÍCIO DE ANO DA TABELA DE PREÇOS DO IPTU E SEUS DERIVADOS E ITBI COBRADA DOS CONTRIBUINTES CACERENSES".

Justificativa:

CONSIDERANDO as deliberações, inclusive, em âmbito nacional sobre os diretos e garantia dos contribuintes;

CONSIDERANDO que os empresários e moradores não tiveram uma ampla divulgação do que se trata este aumento e seus critérios;

Entende-se necessário que o Poder Executivo Municipal avalie esta possibilidade, efetuando de forma eficaz a ampla divulgação das tabelas de preços do IPTU e ITBI.

O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis — mais conhecido pela sigla ITBI — é um tributo municipal que deve ser pago quando ocorre uma transferência imobiliária.

AJ
1

Dúvidas da população sobre o Imposto:

- Por que deve pagar o ITBI, quando se deve pagá-lo, quem deve pagar o ITBI, como é calculado o ITBI, quais são as alíquotas cobradas no Município de Cáceres, quando não é necessário pagar o ITBI, é possível conseguir desconto e o que fazer em caso de atraso, entre outras dúvidas.

Essas e demais dúvidas deverão ser esclarecidas através de programas viáveis e acessíveis a toda população.

IPTU - O Imposto Predial e Territorial Urbano é – como diz o nome – um imposto cobrado de quem tem um imóvel urbano. Pode ser casa, apartamento, sala comercial ou qualquer outro tipo de propriedade em uma região urbanizada.

Dúvidas da população sobre o Imposto:

-Quais as diferenças entre IPTU(Imposto Predial e Territorial Urbano), ITU(Imposto Territorial Urbano) e ITR (Imposto Territorial Rural) e o que difere na cobrança das alíquotas entre esses impostos;

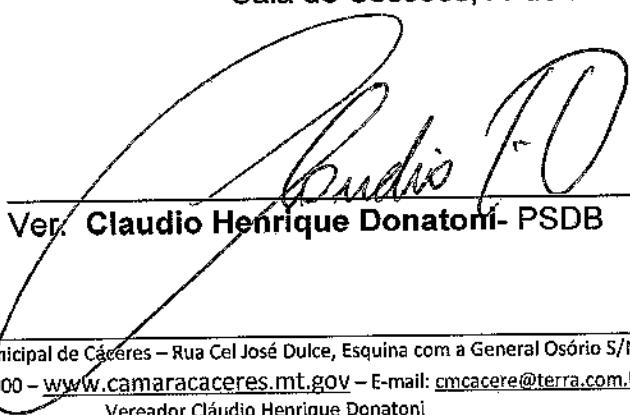
- Quem tem que pagar por eles e qual a forma de pagamento é mais vantajosa? Como pagar o Imposto atrasado e, é possível tirar a segunda via? (As informações deverão estar claras, principalmente para que os mais simples sejam esclarecidos. Alguns não têm acesso à internet e passam despercebidos de suas obrigações; o executivo deve ser agente facilitador a esses contribuintes) Como tirar 2^a via do IPTU e Quem é Isento do Imposto?

- O que é valor venal e o que é levado em consideração no cálculo do IPTU?

Essas e outras dúvidas necessitam ser esclarecidas de forma objetiva e de fácil acessibilidade à população.

A viabilidade de cartilhas ou folders explicativos é uma alternativa plausível que poderá ser utilizada.

Sala de Sessões, 11 de Fevereiro de 2020


Ver. Claudio Henrique Donatoni- PSDB

2